



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1049

Ji-Paraná (RO), 30 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 3659-2010 vol. X

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos e Material médico hospitalar

Com base no Parecer nº 512/CGM/2011, fls. 66, exarado pela Controladoria Geral do Município.

AUTORIZO o cancelamento do item 01 (Anexo I) – Acetato de hidrocortisona creme 1% tubo 30 Gr. marca Vitapam, adjudicado em favor da empresa **Ortomed Prod. e Serv. Hospitalares Ltda.**

Publique-se.
Cumpra-se.

À CGM, para providências à sua publicação.

Ji-Paraná, 29 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6052-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

Com base no Parecer nº 505/CGM/2011, fls. 278.

AUTORIZO o reajuste de valor, em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quant. Empenhada autorizada	Valor Registrado/inicial R\$	Valor Unitário Reajuste R\$	Diferença a ser autorizada e empenhada
01	Gasolina Comun	35.000	2,69	2,87	6.300,00

À Controladoria-Geral do Município.

Ji-Paraná, 29 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3243/2011

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de Merenda Escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão “Registro de Preços” nº 019/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1384-2011 (Semosp)

PROCESSO Nº 1-1359-2011(Semed)

PROCESSO Nº 1-13639-2010(Semusa)

PROCESSO Nº 1-26-2011(Semad)

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)

Acolho o Parecer Jurídico nº 188/PGM/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para “Registro de Preço” nº 010/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)**, conforme descrito no projeto básico dos processos acima mencionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor empresa **Montecchi e Cia Ltda**, conforme tabela abaixo:

Anexo I

Item/RP	Quant.	Valor Unit.
01	40.000	2,88
02	400.000	2,28

Anexo II

Item/RP	Quant.	Valor Unit.
01	70.000	2,28
02	35.000	2,88

Anexo III

Item/RP	Quant.	Valor Unit.
01	108.000	2,88
02	29.700	2,28
03	4.000	2,10

Anexo IV

Item/RP	Quant.	Valor Unit.
01	50.000	2,88

Anexo V

Item/RP	Quant.	Valor Unit.
01	50	14,00
02	50	15,00
03	10	12,00
04	10	13,00
05	12	19,00

Publique-se.

A CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 29 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18869/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (marmitex)

Acolho o Parecer Jurídico nº 176/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão (Registro de Preço) nº 007/CPL/PMJP/2011, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (marmitex)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Terraço Com. Alimentos Ltda-ME**.

Item 01 – quantidade **31.512**, no valor **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos).

Publique-se.

A CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 29 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15674/GAB/PMJP/2011

Exonera Joventina Borges Moreira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 138/SEMAGRI/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Joventina Borges Moreira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15675/GAB/PMJP/2011

Exonera Polyana Lustosa Bezerra, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Formação e Verticalização, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Agricultura, através do Memorando nº 136/SEMAGRI/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Polyana Lustosa Bezerra**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Formação e Verticalização**, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15676/GAB/PMJP/2011

Exonera Elias Ribeiro, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 38/SEMOSP/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elias Ribeiro**, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15677/GAB/PMJP/2011

Exonera Mateus Vieira dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 38/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Mateus Vieira dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15678/GAB/PMJP/2011

Nomeia Joventina Borges Moreira Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Formação e Verticalização, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Agricultura, através do Memorando nº 138/SEMAGRI/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Joventina Borges Moreira Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Formação e Verticalização**, da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15679/GAB/PMJP/2011

Nomeia Polyana Lustosa Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 136/SEMAGRI/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Polyana Lustosa Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15680/GAB/PMJP/2011

Nomeia Antonio Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 39/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15681/GAB/PMJP/2011

Nomeia Denílson Albino de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 39/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Denílson Albino de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15682/GAB/PMJP/2011

Nomeia Julio César Pereira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 39/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Julio César Pereira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15683/GAB/PMJP/2011

Nomeia Fabiane Marcela de Souza Matias, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 121/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Fabiane Marcela de Souza Matias**, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de **Escola/ Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15684/GAB/PMJP/2011

Exonera Tatiane Mendes Herrera, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Mendes Herrera**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "Registro de Preço" Nº 019/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3243/SEMED/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de "Registro de Preço", **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **13 de ABRIL de 2011, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

	José de Abreu Bianco Prefeito	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social
Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito	Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde
O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.	Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete	Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos
Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social	Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município	José Vandertel Nunes Fernandes Secretário de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dos de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dos de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br	Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município	Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico
	Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração	Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo
	Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Marion Disney da Silva Melo Presidente da EMTU
	Clebson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte	Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Todos os manuscritos para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.	Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda	Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social